



## RELATÓRIO DE GESTÃO

Com fulcro no Inciso I, art. 7º da Lei Estadual n.º 5.604/94, e em atendimento ao Item 02 do Anexo II da Resolução Normativa n.º 001/2016, o qual fará parte integrante da Prestação de Contas Anual.

O presente relatório tem por objetivo abordar de forma resumida, os aspectos relacionados à execução orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial do exercício financeiro de 2023 do Poder Executivo do Município de Minador do Negrão - AL, oferecendo elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas expostas.

### **1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Lei Municipal n.º 491/2022 de 19 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento para o exercício que se examina, contemplou o orçamento fiscal na importância de R\$ 38.617.098,75 (Trinta e oito milhões, seiscentos e dezessete mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

de R\$ 38.617.098,75 (Trinta e oito milhões, seiscentos e dezessete mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), e a despesa fixada em igual valor, conforme demonstrado abaixo:



I – Orçamento Fiscal:	R\$ 27.221.717,50
II – Orçamento da Seguridade Social:	R\$ 11.395.381,25

**Art. 6º.** A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.114.983,15
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 671.781,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 464.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.080.187,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN	R\$ 1.451.462,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	R\$ 430.562,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 5.699.506,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 2.717.212,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 14.243.837,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	R\$ 291.018,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMB	R\$ 2.335.534,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	R\$ 3.001.487,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	R\$ 36.312,50
INSTITUTO DE PREVIDENCIA – IPAM	R\$ 3.767.162,50
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 311.250,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 38.617.098,75</b>

### **CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar às dotações do orçamento municipal vigente que se tornarem insuficientes, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas previstas para o exercício de 2023, mediante decreto, nos seguintes termos:

I – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2023, utilizando o superávit financeiro até o limite do valor apurado por fonte em exercícios anteriores.

  
Avenida Belarmino Vieira, nº 32  
Centro - CEP: 57.615-000

  
(82) 9 8174 2111



  
Prefeituramdn@gmail.com

 [www.minadordonegrao.al.gov.br/site](http://www.minadordonegrao.al.gov.br/site)

A execução orçamentária foi realizada segundo o que preceitua a Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes.



Tomando por base o Balanço Orçamentário do exercício de 2023, pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas arrecadadas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas, bem como fornece condições de verificação, de forma global, do desempenho do Poder Executivo em termos de receitas e o emprego dos recursos públicos, conforme o Anexo XII constante da Prestação Geral de Contas.

E, sobretudo, o Poder executivo manteve o equilíbrio de suas contas, o que comprova que, os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios, assegurando a manutenção do equilíbrio das contas sem prejuízo da manutenção das atividades pertinentes, visando desta forma atender plenamente o §1º do art. 1.º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os créditos adicionais destinados à suplementação de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o Título V e seus artigos da Lei 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal, posterior o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual - LOA foi adequado para suprir as necessidades do município.

Na execução orçamentária das despesas, apesar da abertura de créditos adicionais, foi necessária a autorização de um crédito especial por meio de lei, resultando em uma alteração no valor originalmente estabelecido pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

A programação financeira constituiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e como base, estabelecer o cronograma de desembolso e os valores a serem distribuídos através de cotas.

Nesses aspectos, a programação financeira e o



cronograma de desembolso, foram elaborados mensalmente tendo como base:

- . A previsão mensal dos recursos financeiros;
- . As informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2023;
- . Indicadores baseados no conhecimento das despesas fixas;
- . Indicadores baseados na proporção de despesas realizadas no exercício anterior, e;
- . Informações do Departamento de Recursos Humanos.

O balanço financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios, incluindo as transferências recebidas e concedidas de natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorridos no exercício de 2023, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2023 se processou da seguinte forma:



MOVIMENTO DO ANO						
DÉBITO			CRÉDITO			
Saldo do Exercício Anterior		6.506.933,66	Despesa Orçamentária		44.029.941,67	
Receita Orçamentária		42.723.840,07	Despesas Correntes		41.123.551,76	
Receitas Correntes		40.966.990,07	Despesas de Capital		2.906.389,91	
Receitas de Capital		1.756.850,00	Reserva de Contingência		0,00	
Receita Intra-Orçamentária		3.906.216,77	Despesas Extra-Orçamentária		8.057.241,51	
Receitas Correntes		3.906.216,77	Transferência Contábil		86.349,30	
Receitas de Capital		0,00	Interferência Passiva		9.481.359,22	
Dedução da Receita		0,00	Orçamentária		9.481.359,22	
Receita Extra-Orçamentária		4.213.526,11	Extra-Orçamentária		0,00	
Transferência Contábil		71.991,66				
Interferência Ativa		9.481.393,72	Saldo em Caixa		500,00	
Orçamentária		9.481.393,72	Saldo nos Bancos		5.248.510,29	
Extra-Orçamentária		0,00				
<b>Total:</b>		<b>66.903.901,99</b>	<b>Total:</b>		<b>66.903.901,99</b>	
CRÉDITOS ADICIONAIS DESTE EXERCÍCIO			MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
	Aprovado	Aberto	Disponível		Débito	Crédito
Suplementares	33.210.704,93	31.836.579,68	1.374.125,25	Saldo Anterior	6.166.009,59	R\$ 0,00
Especiais	0,00	230.217,00	0,00	Retirado no mês	R\$ 0,00	18.843.177,63
<b>Sub Total</b>	<b>33.210.704,93</b>	<b>32.066.796,68</b>	<b>1.374.125,25</b>	Depositado no mês	17.925.678,33	R\$ 0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00	Saldo nesta Data	R\$ 0,00	5.248.510,29
<b>Total</b>	<b>33.210.704,93</b>	<b>32.066.796,68</b>	<b>1.374.125,25</b>	<b>Total</b>	<b>24.091.687,92</b>	<b>24.091.687,92</b>

Durante todo exercício financeiro, realizou-se principalmente o acompanhamento dos recursos recebidos e da despesa realizada, sendo constatado que as despesas foram realizadas não ocasionando frustração financeira no exercício correspondente.

A posição de caixa nulo e saldos em bancos coincidem com os existentes no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, o que demonstra a sua exatidão.

## 1 - AÇÕES DE OPERACIONALIDADE

A postura operacional da gestão pública foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação e acompanhando de forma prévia, todas as ações desenvolvidas, visando a proteção de ativos, a obtenção de informações adequadas, a



promoção de eficiência operacional e a gestão otimizada dos processos financeiros e administrativos.

Nesses aspectos, procurou-se durante o exercício de 2023, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto a necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e garantindo a legitimidade dos processos.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2023 deixou evidenciada a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução da administração se encontra pautada na gestão pública responsável.

Procurou-se, no entanto, organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Executivo em Programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, os quais de efetivaram de modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento as metas estabelecidas.

A Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2023 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e normas pertinentes, sendo que, no processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas as demandas existentes e as providencias para seu



equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e LDO.

A Lei Orçamentária configurou-se como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receitas, onde procurou-se estabelecer políticas voltadas para o atendimento das obrigações financeiras com nossos credores e servidores, mantendo a organização e funcionamento da máquina pública.

Apresentamos a seguir as metas de arrecadação.

Categoria Econômica	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)
Receitas Correntes	33.631.911,25	33.631.911,25	40.966.990,07
Receitas de Capital	4.985.187,50	4.985.187,50	1.756.850,00
Receitas Intra-orçamentárias	0,00	0,00	3.906.216,77
<b>Total</b>	<b>38.617.098,75</b>	<b>38.617.098,75</b>	<b>46.630.056,84</b>

## **2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS**

Os bens patrimoniais foram devidamente levantados e verificados, estando sob a guarda deste poder, estando devidamente incorporados no Anexo XIV - Balanço Patrimonial da Prestação de Contas.

## **3 - CONCLUSÃO**

O processo de Prestação de Contas foi examinado pelo Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE - AL, e representam de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem as peças contidas no processo.

Procedeu-se o exame do Processo e Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2023, correspondente ao



exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade do Poder Executivo do Município de Minador do Negrão - AL.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente todos os aspectos legais; a posição patrimonial e financeira do Município em 31 de dezembro de 2023 refere-se ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas, em condições de ser submetida a apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Minador do Negrão, 26 de abril de 2024.

Josias Soares da Silva  
Prefeito





